



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 248/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 0476, no livro nº 44, folhas nº 125, na data de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **03 (três) anos**, no período de **15 de maio de 2022 a 15 de maio de 2025**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 219/2019, de 13 de maio de 2019, a pedido do servidor municipal efetivo **WANDERSON MAGALHAES DA COSTA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 21247692 PC/PA e do CPF nº 946.518.412-87, Auxiliar Operacional, registrado na matrícula nº **012221-1**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo e seu efeito retroativo a 15 de maio de 2022.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de maio de 2022.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N° 248/2022

PORTARIA N° 248/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o n° 0476, no livro n° 44, folhas n° 125, na data de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal n° 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei n° 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por mais **03 (três) anos**, no período de **15 de maio de 2022 a 15 de maio de 2025**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria n° 219/2019, de 13 de maio de 2019, a pedido do servidor municipal efetivo **WANDERSON MAGALHAES DA COSTA**, brasileiro, paraense, portador do RG n° 21247692 PC/PA e do CPF n° 946.518.412-87, Auxiliar Operacional, registrado na matrícula n° 012221-1, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo o seu efeito retroativo a 15 de maio de 2022.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE47AC20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/05/2022. Edição 2994
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>